

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de funcionário de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e Ato Normativo nº 06 de 20 de maio de 2013.


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte funcionário conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 06 de 20 de maio de 2013:

I – Assessor de Comunicação: o Sr. Nildson Douglas Stofela, carteira de identidade MG-13.381.583, CPF: 078.063.066-17, com data de nomeação em 09/10/2013;

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à nomeação do funcionário mencionado no art. 1º.


Joel Campolina
Presidente do CAU/MG